



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AUTARQUIA FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO
ESTADO DO AMAZONAS – CREF8/AM-AC-RO-RR

Conselho Regional de Educação
Física – CREF 8ª Região
Fls. _____
Comissão Permanente de
Licitações
CPL/CREF8/AM-AC-RO-RR

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Este estudo é etapa antecedente para contratação dos serviços referentes a Dispensa de Licitação nº 28/2023 em conformidade com a IN 05/2017-MPOG e a Lei 14.133/21.

SERVIÇOS

Os serviços a serem contratados enquadram-se nos pressupostos do Decreto nº 2.271, de 1997, constituindo-se em atividades materiais acessórias, instrumentais ou complementares à área de competência legal do órgão licitante, não inerentes às categorias funcionais abrangidas por seu respectivo plano de cargos.

A prestação dos serviços não gera vínculo empregatício entre os empregados da Contratada e a Administração, vedando-se qualquer relação entre estes que caracterize personalidade e subordinação direta.

Os serviços são classificados como serviços de natureza comum, nos termos do parágrafo único, do art. 74, da Lei 14.133, de 2021, inciso II;

Os serviços não estão enquadrados na s termos da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

CONTRATAÇÕES ANTERIORES

As contratações anteriores referentes ao serviço, foram adquiridas na forma de contratação direta, de acordo com o art. 26 seguindo seus elementos.

NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO

A contratação se deve para utilização/acesso ao sistema comprasnet, principalmente para utilização da aba Pregão Eletrônico, além de outros portais, no qual se exige a certificação digital solicitada, além de ser essencial para assinatura eletrônica.

O Conselho Regional de Educação Física da 8ª Região - CREF8/AM-AC-RO-RR, busca a proposta, acima de tudo, otimizar recursos, garantir a qualidade do serviço e proporcionar melhor desenvolvimento, aquisição e melhoria na seção administrativa deste Conselho. Acreditamos que essa escolha estratégica e fundamentada é



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AUTARQUIA FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO
ESTADO DO AMAZONAS – CREF8/AM-AC-RO-RR

Conselho Regional de Educação
Física - CREF 8ª Região
Fls. _____
Comissão Permanente de
Licitações
CPL/CREF8/AM-AC-RO-RR

a mais adequada para alcançarmos nossos objetivos de maneira eficiente e impactante, tornando esta instituição mais bem-sucedida. Certamente, com essas medidas, iremos enriquecer e contribuir para o sucesso desta instituição.

REQUISITO DA CONTRATAÇÃO

Deverá possuir experiência no mercado demonstrada através de atestado de capacidade técnica o qual deverá constar serviços similares;

A execução do objeto será de inteira responsabilidade e iniciativa do Conselho Regional de Educação Física da 8ª Região – CREF8/AM-AC-RO-RR, cabendo-lhe todos os atos da administração junto aos fornecedores;

A Administração não emitirá qualquer solicitação do material a ser adquirido sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário;

A convocação dos fornecedores será formalizada e conterà o endereço e o prazo máximo em que deverão comparecer para retirar a solicitação dos serviços, além da menção ao item a que se refere;

O fornecedor fica obrigado em atender a todas as solicitações efetuadas após o recebimento da nota de empenho ou seu substituto, mesmo que a entrega esteja prevista para data posterior ao seu vencimento;

O objeto deste processo licitatório será adquirido de forma única, a contar da data de sua assinatura do contrato e Encerramento junto ao sítio eletrônico do Comprasnet;

A Administração rejeitará, no todo ou em parte, serviço executado ou fornecimento de material em desacordo com o contrato;

As quantidades dos serviços serão solicitadas de acordo com as necessidades do Conselho Regional de Educação Física da 8ª Região – CREF8/AM-AC-RO-RR;

Nos casos em que houver a impossibilidade da entrega do material licitado, dentro do prazo estipulado, em decorrência de caso fortuito ou de força maior, o fornecedor deverá comunicar o Conselho Regional de Educação Física da 8ª Região – CREF8/AM-AC-RO-RR contratante, com antecedência mínima de 10 (dez) dias da data prevista para a realização do serviço, apresentando os motivos e as devidas justificativas. A Administração analisará os motivos e as justificativas mencionadas pelo Contratado e, conforme o caso, poderá prorrogar o prazo anteriormente fixado.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
AUTARQUIA FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 8ª REGIÃO
ESTADO DO AMAZONAS – CREF8/AM-AC-RO-RR

Conselho Regional de Educação
Física - CREF 8ª Região
Fls. _____
Comissão Permanente de
Licitações
CPL/CREF8/AM-AC-RO-RR

DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

Para que se alcance todos os efeitos desejados, espera-se que os fornecedores cumpram seu papel e façam todos os serviços descritos e que sejam descentralizados os valores necessários para a correspondente manutenção.

RESULTADOS PRETENDIDOS

A execução do objeto, visa melhorar as condições de funcionamento administrativo, dando prosseguimento em processos em que este Conselho Regional de Educação Física da 8ª Região – CREF8/AM-AC-RO-RR é responsável, por meio do site do governo, entre outros sites que se exige o material solicitado. Foi possível constatar que a discriminação do objeto a ser solicitado distintamente por fornecedores acabou por ressaltar a interdependência crítica entre eles, ou seja, o atraso no fornecimento de equipamentos, equipamentos insuficiente, inviabilizando a entrega do objeto. Desse modo, a melhor maneira de se minimizar essa interdependência e melhor gerir o recurso público seria a de reunir a empresa citada na modalidade escolhida. A contratação dos a cargo da CONTRATADA, permite a CONTRATANTE a imputabilidade da responsabilidade única sobre a recuperação contratada.

PROVIDÊNCIAS PARA ADEQUAÇÃO DO AMBIENTE DO ÓRGÃO

Para que a Dispensa de Licitação surta os efeitos desejados será necessária a disponibilização de crédito para esta Conselho em concordância com os Plano de Contas Anuais (PCA).

DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Os estudos preliminares evidenciaram que a realização de aquisição do certificado digital e-CNPJ, do tipo A3, mostra-se viável tecnicamente. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação da solução pretendida.

Manaus-AM, 14 de agosto de 2023

Leandro Gomes de Aquino
PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE LICITAÇÕES

LEANDRO GOMES DE AQUINO
Presidente da Comissão de Licitações e Contratos
CREF8